



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL – CSMSESPDEM

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº. 174/2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

RELATOR: Paulo Kleinubing

ASSUNTO: “Autoriza o Poder Executivo a indenizar o valor relativo ao empréstimo bancário referente à antecipação da gratificação natalina – 13º salário, dos servidores públicos municipais.”

PARECER

Cuida-se de projeto de lei de iniciativa do Executivo Municipal, representado pelo Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a indenizar o valor relativo ao empréstimo bancário referente à antecipação da gratificação natalina – 13º salário, dos servidores públicos municipais.

O Projeto de Lei em análise, tem como objetivo viabilizar o pagamento do 13º salário ao funcionalismo público municipal por meio do BANRISUL.

Conforme dispõe o Projeto de Lei em apreço, a liberação dos valores se dará até o dia 20 de dezembro de 2023, bem como o ressarcimento ao Banco dar-se-á em 10 parcelas mensais e consecutivas, sendo o vencimento da primeira no mês de fevereiro de 2024.

Importa destacar também, que somente assim se viabilizará aos servidores o acesso à gratificação natalina dentro do prazo estipulado por Lei.

Ante o exposto, acatado o Projeto de Lei nº. 174/2023, o nosso parecer é **FAVORÁVEL** a sua regular **TRAMITAÇÃO** e **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, 27 de Outubro de 2023.


PAULO KLEINUBUNG
Relator.

De acordo:




Contrário: